

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 031, de 26 de janeiro de 2024

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição de membros do Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica – NHVE do Hospital Universitário Ana Bezerra, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membros	SIAPE	Cargo
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio - Coordenadora	215****	Enfermeira
Vanessa Campos Andrade de Melo Pérsico - Vice-Coordenadora	192****	Médica-Infetologista
Silvana Helena Neves de Medeiros	144****	Enfermeira
Vanessa Freires Maia	109****	Enfermeira
Joymara Railma Gomes de Assunção	224****	Enfermeira
Wilton Nogueira de Abreu	304****	Técnico em Enfermagem
Franciane Carla de Souza Bento	331****	Assistente Administrativo
Dayse Samyra Pereira da Costa	324****	Técnico em Enfermagem

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições contidas na Portaria Nº 005/08-HUAB.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-SEI nº 062, de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 394, de 28 de abril de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 032, de 26 de janeiro de 2024

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998 que regulamenta as ações de Controle de Infecção Hospitalar no País Interministerial;

Considerando o Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar em vigor, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)** do Huab, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membros Executores	SIAPE	
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio - Presidente	215****	Enfermeira
Vanessa Campos Andrade de Melo Pérsico - Vice-Presidente	192****	Médica-Infecção
Vanessa Freires Maia	144****	Enfermeira
Joymara Railma Gomes de Assunção	128****	Enfermeira

Membros Consultores	SIAPE	
Nahara de Medeiros Cabral Axiole	323****	Biomédica
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	214****	representante do Serviço de Farmácia
Ruty Eulália de Medeiros Eufrazio	192****	Nutricionista
Sonaira Larissa Varela de Medeiros	174****	Fisioterapeuta
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	226****	Enfermeira/representante da Administração
Ricardo Luiz Oliveira Alves	129****	Médico - Pediatria
Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes	232****	Enfermeira
Ilnahra Araruna de Farias	304****	Enfermeira - Terapia Intensiva
Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa	120****	Bióloga
Silvana Helena Neves de Medeiros	144****	Enfermeira/ representante da Saúde da Mulher

Secretário	SIAPE	
Franciane Carla de Souza Bento	331****	Assistente Administrativo

Art. 2º Compete à CCIH e aos seus membros exercer as atribuições elencadas no Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Huab em vigor.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 058 , de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 388, de 12 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH